



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 109/CED/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA N.º 98/CED/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Onde se lê:

“**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data desta portaria.”

Leia-se:

“**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data desta portaria, e carga horária de 1 (uma) hora semanal.”

Prof. Juarez da Silva Thiesen
Vice-Diretor do CED
Portaria nº 1991/GR/2012